



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 216, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA
DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO À SERVIDORA QUE
MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 267/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Chefe de Departamento de Educação à servidora **SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo efetivo de Agente Administrativo, através da Portaria nº 163, de 08 de maio de 2014, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao **Padrão FG-05**, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

menor preço por item, com a finalidade de “**Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos/materiais permanentes odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.**”, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 17/11/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 01 de novembro de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

PORTARIA Nº. 216, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 267/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Chefe de Departamento de Educação à servidora **SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo efetivo de Agente Administrativo, através da Portaria nº 163, de 08 de maio de 2014, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao **Padrão FG-05**, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 027/2023

PORTARIA Nº 027/2023.

QUE DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO E/OU RESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO E/OU CONSELHO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. JOHNY ALVES MENDES, NO USO DE SUAS ATRIBUI-

ÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL 10.520/2002.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REESTRUTURAÇÃO DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. RESOLVE:

ARTIGO 1º - REESTRUTURAR A COMISSÃO DE PROCESSOS LICITATORIOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. DESIGNANDO OS MEMBROS SUBSTITUTOS QUE COMPOE A REFERIDA COMISSÃO E SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

FUNÇÃO	SERVIDOR	DOCUMENTO
PREGOEIRO	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	342.121.591-04
MEMBRO	MARCILENE FERREIRA MACHADO	007.990.781-40
MEMBRO	TAIZA SOUZA FERNANDES	061.496.151-38

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 30 DE OUTUBRO DE 2023.

JOHNY ALVES MENDES

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Presencial nº 032/2023**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **SORRISO PRIME LTDA**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 01 de Novembro de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Presencial nº 035/2023**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **OMEGA GESTÃO EDUCACIONAL LTDA**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 01 de Novembro de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 772/2023

De 31 de Outubro de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LIZIANA WISCH**, servidora no cargo de Secretária Adjunta de Assistente Social, para exercer a fiscalização do Contrato refe-